

UG Primária  
160015

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 64282.013001/2021-11  
Nota de Empenho nº 2021NE

400434			

**Interessado:** Fiscal Administrativo do 2º Grupamento de Engenharia.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 102/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

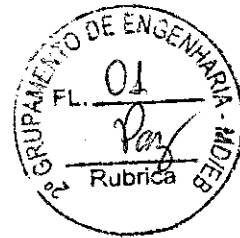
**Tipo:** Dispensa de Licitação.

**Assunto:** Processo licitatório referente a aquisição de Lixeira Container para atender as necessidades do 2º Grupamento de Engenharia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

OBSERVAÇÕES




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**Processo Administrativo nº 64282.013001/2021-11**

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 102/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de Lixeira Container.

Manaus AM, 28 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ARISTOCLÉIA PAZ DE ARAÚJO – 2º Ten  
Adj da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º Gpt E - Seção Administrativa	
PROTOCOLO	
Nº 510	Data 7/10/21
Destino: SALC	
Prov aqs	02 Pury
Fisc Adm	Data: 07/10/21

DIEx 25-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E  
NUP: 64282.013001/2021-11

*000154*

Mangas AM 7 de outubro de 2021.

**RECEBIDO**

07/10/21

*[Assinatura]*

Do 1º Ten **Ronison** de Oliveira da Silva  
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E  
**Assunto:** Solicitação de MATERIAL  
**Rfr.:** Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Nº do Item	Especificação	Subitem	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Lixeira Container, capacidade 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200 mm de borracha maciça com núcleo de polipropileno sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço com tratamento anticorrosão, cor Verde escuro. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.		Und	1	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00
<b>Valor Total Solicitado:</b>						<b>R\$ 2.310,00</b>

*400954*  
*Cotação 102*

**2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

2.1 A presente solicitação tem por escopo a contratação de empresa para aquisição de Lixeiras container para resíduos sólidos comuns, para suprir as necessidades do comando do 2º Grupamento de Engenharia.

**3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS**

3.1. Em cumprimento ao que descreve o Art.23, § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado no Relatório de Pesquisa anexado ao processo, levando em consideração a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

*[Assinatura]*

#### 4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

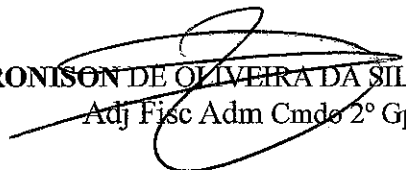
A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

03  
Pony

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 75, II da Lei 14.133/21 onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

  
**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten**  
Adj Fisc Adm Cmde 2º Gpt E

#### DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do Art. nº 72 da Lei 14.133, de 1 de Abril de 2021, deverá ser empregado o recurso:  
**Nota de Crédito (NC): 2021NC403545**  
**Plano Interno (PI): F8OEENGADAM**  
**Natureza de Despesa (ND): 449052**

Em 7 de outubro de 2021.



**RODRIGO SOARES COSTA – Maj**  
Fiscal Administrativo do 2º Gpt E

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

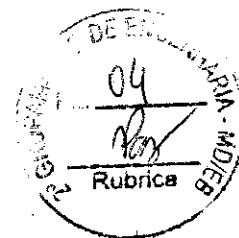
1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 7 de outubro de 2021.

  
**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA-Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

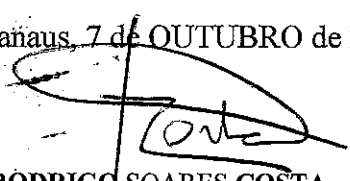


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



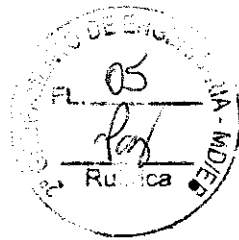
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Lixeiras container para resíduos sólidos comuns.

<b>Órgão: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA</b>	
<b>Sector Requiritante:</b> Fiscalização Administrativa	
<b>Responsável pela Demanda:</b> 1º Ten Ronison	<b>Matrícula/SIAPE:</b>
<b>E-mail:</b> salc2gpte@gmail.com	<b>Telefone:</b> (92) 3659-1061
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços</b>	
O objetivo da presente contratação de empresa para aquisição de Lixeiras container para resíduos sólidos comuns, para suprir as necessidades do comando do 2º Grupamento de Engenharia.	
<b>2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados</b>	
Foram identificados 1 <b>(um) item</b> com necessidade de aquisição para serem utilizados por esta Administração.	
<b>3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as aquisições</b>	
A partir do mês outubro de 2021.	
<b>4. Indicação do membro da equipe de planejamento</b>	
RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten - Membro	
Maíaus, 7 de OUTUBRO de 2021.  RODRIGO SOARES COSTA - Maj Chefe da Fiscalização Administrativa do 2º Gpt E	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
( 2º Gpt E Cnst / 1970 )  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
**Processo nº (64282.013001/2021-11)**

**OBJETO:**

A futura contratação tem por objetivo uma empresa para aquisição de Lixeiras container para resíduos sólidos comuns, para atender as necessidades do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais para fornecimento estarão especificados nos demais documentos do Certame.

**INTRODUÇÃO**

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas,

**FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

**RISCOS**

Os riscos listados abaixo servem de exemplos para a aquisição do Setor Requisitante, devendo o Setor analisar, acrescentar e retirar os riscos de acordo com a finalidade da contratação.

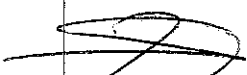
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Prevenir: Verificar o estoque existente do material ou diminuir o prazo de entrega para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	

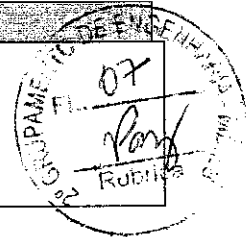


<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participarão do processo de contratação.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Aplicabilidade da IN N° 73 de 05/08/2020		 Requisitante	

Ação de Contingência	Responsável
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.	SALC



<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.		Fiscalização Administrativa	

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Aquisição Fracassada			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Negociação do valor com as licitantes.		SALC	

Manaus-AM, 7 de outubro de 2021

**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten**  
Responsável Técnico

**APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel**  
Ordenador de Despesas





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



### Relatório de Pesquisa de Preços

**1. OBJETO:** A presente solicitação tem por escopo a contratação de empresa para aquisição de Lixeiras container para resíduos sólidos comuns, para suprir as necessidades do comando do 2º Grupamento de Engenharia.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 7 de outubro a 31 de outubro de 2021.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média  Mediana  Menor Preço  Outra: \_\_\_\_\_

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

I - Painel de Preços (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.*

( X ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Nº Itens	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unitário (em R\$)
1	Lixeira Container, capacidade 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200 mm de borracha maciça com núcleo de polipropileno sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço com tratamento anticorrosão, cor Verde escuro Conforme ANEXO I do Termo de Referência.	COMERCIAL MABRUK EIRELI-EPP – 74.659.186/001-21	28 de setembro de 2021	R\$ 2.310,00




### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 2.310,00 (Dois Mil trezentos e dez reais)
---------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

MANAUS-AM, 7 de outubro de 2021.

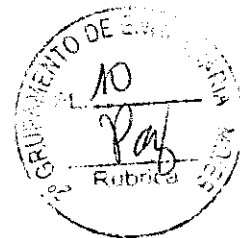
  
RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten  
Adj da Fiscalização Administrativa

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



Comercial Mabruk Eireli EPP

**Comercial Mabruk Eireli-EPP**  
**CNPJ. 74.659.186/0001-21**  
**Desde 1994**



Ao  
2º Grupamento de Engenharia  
CNPJ 07.624.790/0001-25  
endereço: Av Cel Texeira, 6800 Ponta Negra  
69037-000 Manaus AM

REF.: **PROPOSTA**

**FORNECEDOR:** COMERCIAL MABRUK EIRELI.  
**CNPJ:** 74.659.186/0001-21  
**ENDEREÇO:** RUA DR. ELISIO DE CASTRO, 429 CASA 1  
**BAIRRO:** VILA DOM PEDRO I **TEL:** (11) 2064 9377 OU (11) 2591 3038  
**CIDADE:** SÃO PAULO **UF:** SP  
**CEP:** 04277-010 **TEL:** (11) 20649377 (11) 25913038 (11) 992724244  
**BANCO:** 237 BRADESCO  
**C/C:** 2023 - 0 **AGÊNCIA:** 0648 Pça Portugal  
**Email:** [mabrukcomercial@uol.com.br](mailto:mabrukcomercial@uol.com.br)

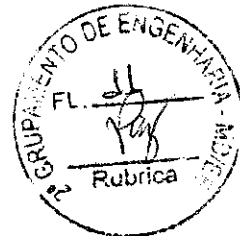
**REPRESENTANTE LEGAL:** PAULO SERGIO BUSSI  
**CPF:** 047.467.118-60 **RG:** 8.273.061  
**ENDEREÇO:** Rua Gama Lobo, 1565 apto 64  
**Bairro:** Vila Dom Pedro I  
**Cidade:** São Paulo **UF:** SP

Apresentamos nossa proposta de preços:

Tabela de Preços					
1	05	LIXEIRA - Lixeira container - Capacidade 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200mm de borracha maciça com núcleo de polipropileno sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço com tratamento anti- corrosão. líquidos	<b>Marca/Fabricante:</b> <b>JSN</b> <b>Modelo:</b> <b>Contentor 1000 l</b>	R\$ 2.310,00	R\$ 11.550,00

Valor total da proposta: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)

**Rua Dr. Elísio de Castro, 429 - Casa 1- Vila Dom Pedro I - São Paulo – SP**  
**CEP: 04277-010 telefones: (11)20649377 (11)25913038**  
**E-mail: [mabrukcomercial@uol.com.br](mailto:mabrukcomercial@uol.com.br)**



**Comercial Mabruk Eireli-EPP**  
**CNPJ. 74.659.186/0001-21**  
**Desde 1994**

Frete e impostos inclusos

Prazo de validade proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Condição de pagamento: 30 dias

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

**PAULO**

**SERGIO BUSSI**

Assinado de forma  
digital por PAULO  
SERGIO BUSSI  
Dados: 2021.09.28  
10:37:30 -03'00'

COMERCIAL MABBRUK EIRELI – EPP

PAULO SERGIO BUSSI

SOCIO ADMINISTRADOR

**Rua Dr. Elísio de Castro, 429 - Casa 1- Vila Dom Pedro I - São Paulo – SP**  
**CEP: 04277-010 telefones: (11)20649377 (11)25913038**  
**E-mail: mabrukcomercial@uol.com.br**



# COTAÇÃO

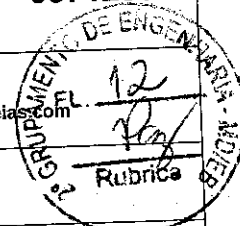
Página: 1 de 1  
 Data: 22/09/2021  
 Hora: 15:06

L J GUERRA E CIA LTDA  
 AV GEN RODRIGO OTAVIO N.4050 - JAPIIM  
 69077-000 - MANAUS - AM  
 www.casadascorreias.com  
 vendas@casadascorreias.com

Fone: (92) 2121-1500  
 FAX: (92) 2129-0065  
 CNPJ: 04.501.136/0001-36  
 IE: 041616740

22/09/2021  
 15:06  
 Validade  
 27/09/2021

5371288



Ciente  
 CONSUMIDOR FINAL  
 AV ANDRE ARAUJO, 2075 - 601 GAMA - ALEIXO  
 69060-000 - MANAUS - AM

Código: 0009395  
 CNPJ: 00.000.000/0000-00  
 IE:

Fone: (92) 21211500  
 FAX: (92) 21211500  
 e-mail: nfe@casadascorreias.com  
 Contato:

Endereço de entrega  
 AV ANDRE ARAUJO, 2075 - 601 GAMA - ALEIXO  
 69060-000 - MANAUS - AM

Endereço de cobrança  
 AV ANDRE ARAUJO, 2075 - 601 GAMA - ALEIXO  
 69060-000 - MANAUS - AM

Transportadora  
 L. J. GUERRA E CIA LTDA Fone: (92) 2121-1500  
 AV RODRIGO OTAVIO, 4050 - JAPIIM  
 69077-000 - MANAUS - AM

Vendedor: 0001075 - WELLINGTON BARBOSA  
 Representante:  
 Comprador autorizado:  
 Condição de pagamento: A VISTA

Enviado por:  
 WELLINGTON BARBOSA

SEQ	QTDE	UM	CÓDIGO DE FÁBRICA	CÓDIGO	LOCAL	CST	NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	PREÇO UNITÁRIO	% ICMS	VALOR TOTAL BRUTO
001	1,00	UN	84	0006010		060	3926.90.90	CONTAINER 1000LT 4 RODAS BRANCO CONTENUR	9999900060102	3.021,68	0,00	3.021,68
BASE DE CÁLCULO DE ICMS			VALOR DO ICMS			BASE DE CÁLCULO SUBS			VALOR DO ICMS SUBS			VALOR DOS PRODUTOS
0,00			0,00			0,00			0,00			3.021,68
VALOR DO FRETE			VALOR DO SEGURO			OUTRAS DESPESAS			VALOR DO IPI			VALOR DA COTAÇÃO
0,00			0,00			0,00			0,00			3.021,68
Peso bruto	Peso líquido	Volumes		Tipo ICMS		Destinatário		Tipo de frete		Pedido do cliente		
0,00	0,00	0		Não contribuinte								

CRÉDITO

ESTOQUE

DATA / /

VISTO:

DATA / /

VISTO:



### COTAÇÃO.

Número: 2021-SETEMBRO-00220

Comprador DAVI  
Whatsapp: (92)-99333-6698  
Fone: (92)-3302-5011  
Email: vendas@totalferramentas.net.br  
22/09/2021 13:04

R MENDES DA COSTA ME  
AV. DESEMBARGADOR JOAO MACHADO N.15 ALVORADA  
MANAUS / AM CEP: 69042-360  
Fone/Fax: (92) 3302-5011/3302-5001  
CNPJ: 25.344.186/0001-27 Insc. Est:05.381.586-6

#### Cond. Fornecimento

Prazo de entrega:  
Vide ao Lado DIAS UTEIS  
Condições de pagamento:  
AVISTA

#### CLIENTE CONSUMIDOR FINAL

Att:  
Cidade: MANAUS  
E-mail:  
Telefone: Est: Am Cep:

Valor ofertado para 3 peças

LINHA INDUSTRIAL

Item	Qtde	Und	Descrição de Materiais	DESCONT	Vir. Total	D. Entrega
1	1	UND	CONTAINER SELET 1000L COM RODA AZUL	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	IMEDIATO
2					R\$ -	IMEDIATO
3					R\$ -	IMEDIATO
4					R\$ -	IMEDIATO
5					R\$ -	IMEDIATO
<b>Total:</b>					<b>R\$ 3.400,00</b>	
<b>Desconto:</b>						
<b>Total Final:</b>					<b>R\$ 3.400,00</b>	

Deptº de vendas



CNPJ: 25.344.186/0001-27

R MENDES DA COSTA - ME  
ALVORADA I

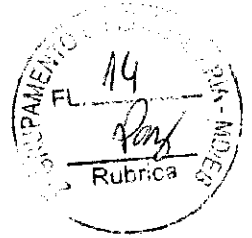
CEP: 69.042-360

MANAUS

AM



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2021-2º Gpt E**

**Processo Administrativo nº 64282.013001/2021-11**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

**UASG: 160015 - 2º Gpt E**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**1. OBJETO**

Nº do Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Lixeira Container, capacidade 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200 mm de borracha maciça com núcleo de polipropileno sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço com tratamento anticorrosão, cor Verde escuro. (Conforme Anexo I)	Und	1	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00
<b>Valor Total Solicitado:</b>					<b>RS 2.310,00</b>

**1.1.** A Arte do objeto será entregue pelo 2º Grupamento de Engenharia.

**1.2.** CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

**1.3.** O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 2.310,00** (Dois Mil Trezentos e Dez Reais).

**1.4.** Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

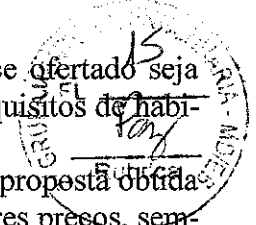
**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

### 3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. Deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5 deste Termo de Referência.



### 4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2021NC403545	00001	171466	0100000000	449052	F80EENGADAM

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

### 6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

### 7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as “Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica” e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.



## 8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

## 9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

## 10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O material será entregue no **2º Grupamento de Engenharia**, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP: 69037-000, **no Almoxarifado do 2º Gpt E**.

## 11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

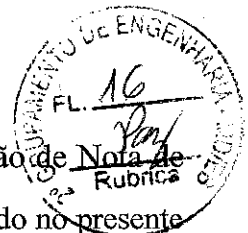
- 11.1. A Contratada deverá entregar o material no endereço citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

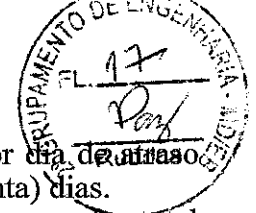
## 12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

- 12.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:
  - 12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;



Dispensa Eletrônica 2º Gpt E





### 12.2.2. Multas:

- 12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.
- 12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

## 13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

## 14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

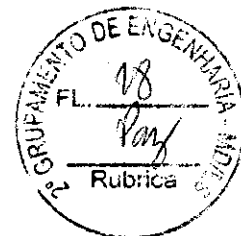
I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX)

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$



TX = Percentual da taxa anual 6%.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1.** A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:
- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*
  - 15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
  - 15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);
  - 15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
  - 15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
  - 15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

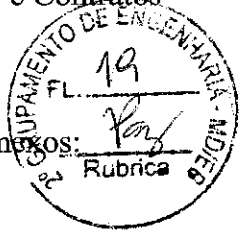
## 17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail [salc2gpte@gmail.com](mailto:salc2gpte@gmail.com), sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

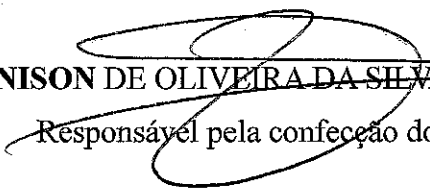
## 18. ANEXOS

18.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.1.1. Anexo I – imagem do item.



Manaus-AM, 7 de outubro de 2021

  
**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten**  
Responsável pela confecção do TR

## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, atuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus, 7 de outubro de 2021

  
**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - CEL**

Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E

## ANEXO I

### IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS



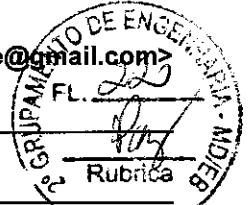
As imagens ilustrativas visam servir de referencial para que as empresas interessadas possam visualizar o produto, igual ou similar ao item pretendido por este Grupamento.

a) Lixeira Container, capacidade 1000 litros:





salc licitação <salc2gpte@gmail.com>



---

## Dispensa Eletrônica Nº 102/2021

---

Gabriel Atzer <gabrielmenezes@gmail.com>  
Para: salc licitação <salc2gpte@gmail.com>

19 de outubro de 2021 08:27

Bom dia, Prezados.

Primeiramente quero pedir desculpas por não conseguir atendê-los. Em segundo lugar, quero esclarecer que o meu fabricante não teve a disponibilidade de entregar dentro do prazo Requerido no TR, devido a situação do País. Em terceiro lugar, venho solicitar a desclassificação da nossa empresa para esta dispensa... Espero no futuro conseguir atendê-los...

Á disposição

Gabriel  
61 981709076

22/10/21 12:38

USUARIO: HILDEGARDO

DATA EMISSAO : 24Ago21 VALORIZACAO : 24Ago21 NUMERO : 2021NC403545

UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTAO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E

OBSERVACAO

B5ORC01DPIMA#OM: CMDO 20 GPT E. FINALIDADE: CONTAINER PARA RESIDUOS SOLIDOS CG

MUNS. NO DA REQUISICAO: 2021RQ01837. EMPENHO IMEDIATO. NC002297.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171466	0100000000	449052		160502	F8OEENGADAM	16.717,76

LANCADO POR : 77468490325 - HIDEFRANCIO  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 24Ago21 16:21



**PROPOSTA COMERCIAL**

**Ao**

**Comando Militar da Amazônia**

**SALC - SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Ref.: Cotação Eletrônica 102/2021**

Razão Social: MOVIMENTE BRASIL EIRELI

CNPJ: 27.308.366/0001-89

Inscrição Estadual: 225.277.267.115

Inscrição Municipal: 57772

Endereço: Rua João Franco, 240 b, bairro São Cristóvão, Bragança Paulista/SP, CEP 12906-000

Telefone: (11) 3403-3082

e-mail: [contato@movimentebrasil.com.br](mailto:contato@movimentebrasil.com.br)

Dados: Banco do Brasil (001)

Agência Nr: 167-8

Conta-Corrente: 50801-2

Representante: Ronaldo de Oliveira Fontainha

Nacionalidade: brasileiro

Estado civil: casado

Profissão: empresário

R.G nº 85043792 IFP/RJ

CPF: 010.632.637-60

Item	Descrição	Marca / Modelo	Qtd	Preço un.	Preço Total
1	Lixeira container, capacidade 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200 mm de borracha maciça com núcleo de polipropileno sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço com tratamento anticorrosão, cor verde escura.	Gadotti / PLA 51	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00

**TOTAL: R\$ 2.150,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)**

**PRAZO ENTREGA: 15 dias úteis**

**GARANTIA: 12 meses**

**ENTREGA: Av Coronel Teixeira, 6800, Ponta Negra, Manaus/AM**

**Bragança Paulista, 21 de outubro de 2021.**

RONALDO DE  
OLIVEIRA  
FONTAINHA:0  
1063263760

Assinado de forma digital  
por RONALDO DE OLIVEIRA  
FONTAINHA:01063263760  
Data: 2021.10.21 20:52:08  
-03'00'

**MOVIMENTE BRASIL EIRELI**

Ronaldo de Oliveira Fontainha



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.308.366/0001-89 DUNS®: 945014847  
Razão Social: MOVIMENTE BRASIL EIRELI  
Nome Fantasia: MOVIMENTE BRASIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/02/2022  
FGTS Validade: 23/10/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/02/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

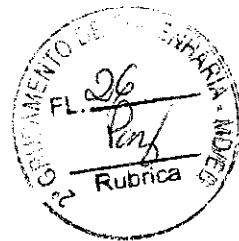
Receita Estadual/Distrital Validade: 14/01/2022  
Receita Municipal Validade: 17/12/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/10/2021 12:15:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOVIMENTO BRASIL EIRELI**  
CNPJ: **27.308.366/0001-89**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

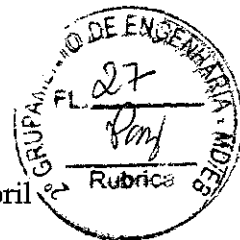
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

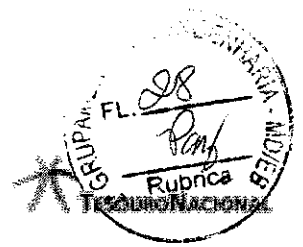
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Sistema Integrado  
da Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 22/10/2021 12:16:22

Usuário: 48426601391

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 27308366	<b>Título:</b> MOVIMENTO BRASIL EIRELI	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 26/10/2021 13:10

Usuário: \*\*\*.266.013-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	400434

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171466	0100000000	449052	160502	F8OEENGADAM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
22/10/2021	Ordinário	64282.013001/2021-11	0,0000	2.150,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
27.308.366/0001-89	MOVIMENTO BRASIL EIRELI	12906-000
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO FRANCO 240 LETRA B JARDIM SAO CRISTOVA	SP	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRAGANCA PAULISTA	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 14.133 / 2021					

#### Descrição

B5ORC01DPIMA - AQS LIXEIRA - ND 449052-34 - 2021NC403545, DEC, 24 AGO 21  
TC: NÃO HÁ - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2021 DESTA UG  
DIEX Nº 25-FISC ADM/2º GPT E, 7 OUT 21

#### Local da Entrega

MANAUS-AM

#### Informação Complementar

16001506001022021

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/10/2021 10:20:51	Alteração



Data e hora da consulta: 26/10/2021 13:10

Usuário: \*\*\*.266.013-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.150,00

#### Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Lixeira container, capacidade 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200 mm de borracha maciça com núcleo de polipropileno sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço com tratamento anticorrosão, cor verde escura, conforme anexo I ao Termo de Referência	2.150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/10/2021	Inclusão	1,00000	2.150,0000	2.150,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

\*\*\*.279.557-\*\*

22/10/2021 14:30:26

##### Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

\*\*\*.231.056-\*\*

25/10/2021 10:20:50

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/10/2021 10:20:51	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Encerro nesta data o processo nº **64282.013001/2021-11** - Dispensa de licitação nº 102/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, contendo 31 folhas, por motivo de remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 29 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ARISTOCLEIA PAZ DE ARAÚJO** – 2º Ten  
Adj da SALC